



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Requerimento: 42 / 2019

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, após deliberação da soberana plenária, requer a mesa diretora que seja encaminhado expediente, ao responsável legal do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) localizado no Município de Corumbá - MS, solicitando a seguinte informação:

- Se houve algum tipo de alteração topográfico de limites territoriais entre o Município de Corumbá e Ladário entre os anos de 2009 a 2019, e em insumos cartográficos, onde está delimitado os limites, a divisa entre os dois municípios atualmente.

Justificativa:

Senhor Presidente, Senhores e Senhora Vereadora.

Recentemente o IBGE atualizou os mapas de 261 municípios do país, que tiveram mudanças de áreas e de limites. As alterações nos limites municipais têm impacto na quantidade de habitantes desses locais, já que essas mudanças fazem com que algumas regiões, e conseqüentemente seus moradores, passem a integrar municípios vizinhos. As atualizações influenciam também em estudos e pesquisas demográficas, como as [estimativas da população](#), calculadas todos os anos pelo IBGE, mas o ponto que nos chama maior atenção é de não termos ainda uma definição clara a população aonde está os limites definidos entre Corumbá e Ladário, o que tem causado grande revolta, principalmente se tratando que isso influencia diretamente na vida econômica de nosso Município e que afeta diretamente nossos munícipes que anseiam por melhorias em sua cidade. Fato é que muito se tem falado, mas nada ainda foi apresentado oficialmente e visualmente onde está a divisa entre Corumbá e Ladário, fato que deve ter a atenção do Poder Legislativo e Executivo ladarense, pois temos a obrigação de lutar por esse limite territorial, que vem ao longo dos anos fazendo com que o município perca em arrecadação por não ter definido essa questão dos limites territoriais entre os dois Municípios.

E como representantes do povo é dever da atual legislatura ladarense tomar a frente do assunto junto aos Deputados Estaduais na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul para tão logo resolver essa situação territorial que há anos deixa em dúvida nossa população ladarense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 19 de Agosto de 2019





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Jonil Junior Gomes Barcellos
1º Secretário(a) - MDB



DOC: 1566567954